

Ofício nº 192/2022 – DESAN/COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Assunto: Encaminha resposta ao Recurso Administrativo.

Prezada Senhora Rose Ferreira,

Informamos que foi recebido recurso administrativo interposto pela Cooperativa da Agric Familiar de Tamarana - COOCAFAT, CNPJ 24.884.526/0001-40, sobre a classificação na Chamada Pública nº 002/2023 – SEAB, onde alega que:

“Gostaria de saber sobre a pontuação do produto arroz, porque não pontuamos nos municípios vizinhos os quais ofertamos.”

Temos a informar que conforme o edital, a cooperativa não pontuou porque os municípios vizinhos encontram-se em outra região administrativa agregada, gerando a não pontuação.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para saneamento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Angelita Avi Pugliesi

Presidente da Comissão de Seleção e Classificação

A Senhora

Rose Ferreira

Cooperativa da Agric Familiar de Tamarana - COOCAFAT